



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

PORTARIA Nº 0149/2021 - DEPROSIN

O Corregedor Geral do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as medidas impostas pelo Governador do Estado do Paraná na data de hoje, torna pública a **SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, no período de 11 de março de 2021 a 20 de março de 2021**, sem prejuízo às partes envolvidas.

Os prazos processuais referem-se às Sindicâncias, Processos Ético-Profissionais, Processos Pedidos de Desagravos, Processos Administrativos e Cartas Precatórias em trâmite neste Conselho.

Cons. Mauricio Marcondes Ribas

Corregedor Geral

Curitiba, 10 de março de 2021.